



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 390, de 19 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens – PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2022.0024148-87,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o subitem 1.4.1 do Edital nº. 133/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/07/2022, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Cultura, Educação e Linguagens”, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período do oferecimento da disciplina Filosofia e Literatura Menor (ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS), a ser ministrada pela docente Dr^a Zamara Araújo dos Santos, que passará a vigorar conforme abaixo:

- Onde se lê: “... 12 a 15/09 e 31/10 a 04/11 ...”;
- **Leia-se: “... 26 a 30/09 e 24 a 28/10/2022 ...”.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 133/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR